



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº.312 /18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da  
outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que  
lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica  
deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) **ERALDO BARBOSA MARQUES**,  
ocupante do cargo comissionado de assessor a viajar até a cidade de Breves/PA, no dia  
16 /08/2018, para acompanhar comitiva Administrativa.

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00  
(duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e  
translado.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 16 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 16 / 08 / 2018  
Baut.

  
**PEDRO MESQUITA SOARES**  
Prefeito Municipal, em exercício.